



001-9

00190.00009 03088.904002 00010.226173 3 78880000092553

Beneficiário <b>DIARIO SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM PUBLICACOES LTDA</b>	Agência/Código do Beneficiário <b>3174-7 / 00117033-3</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>30889040000010226</b>
---	--	-----------------------	------------	--

Endereço do Beneficiário  
**Q SBS QUADRA BAIRRO:ASA SUL, 12 - FONE: 0800-7230127  
Brasília - DF - CEP: 70070120**

Número do documento <b>10226</b>	Contrato	CPF/CNPJ <b>10867871000160</b>	Vencimento <b>13/05/2019</b>	Valor documento <b>925,53</b>
-------------------------------------	----------	-----------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
----------------------------	---------------------	------------------	-----------------------	-------------------

Pagador  
**MUNICIPIO DE ARAPUA**

Demonstrativo  
**DIARIO SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM PUBLICACOES LTDA**

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 03088.904002 00010.226173 3 78880000092553

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>	Vencimento <b>13/05/2019</b>
---	---------------------------------

Beneficiário <b>DIARIO SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM PUBLICACOES LT - CNPJ/CPF: 10867871000160</b>	Agência/Código do Beneficiário <b>3174-7 / 00117033-3</b>
--	--

Data do documento <b>07/05/2019</b>	No. documento <b>10226</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>07/05/2019</b>	Nosso número <b>30889040000010226</b>
--	-------------------------------	---------------------------	--------------------	---	--

Uso do Banco	Carteira <b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento <b>925,53</b>
--------------	-----------------------	-----------------------	------------	---------	--------------------------------------

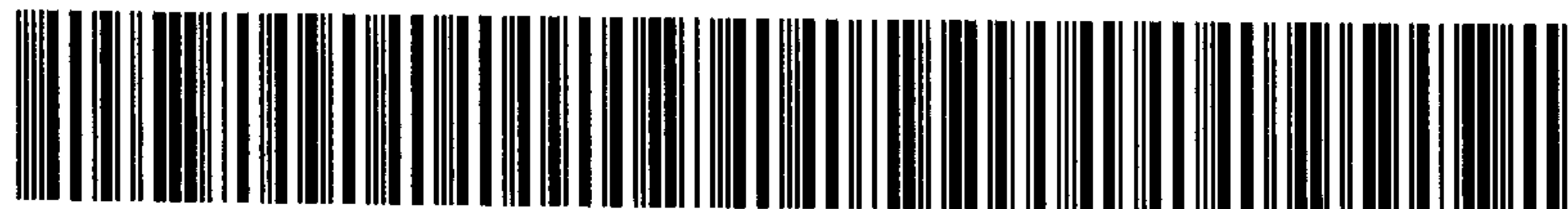
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contrate o BENEFICIÁRIO.

**Não receber após o vencimento.**

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: <b>MUNICIPIO DE ARAPUA</b>	CPF/CNPJ: <b>01612388000144</b>
Endereço: <b>R CAFE FILHO - 168 - CENTRO - Arapuã - PR - CEP: 86884000</b>	Código de baixa:
Sacador/Avalista:	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

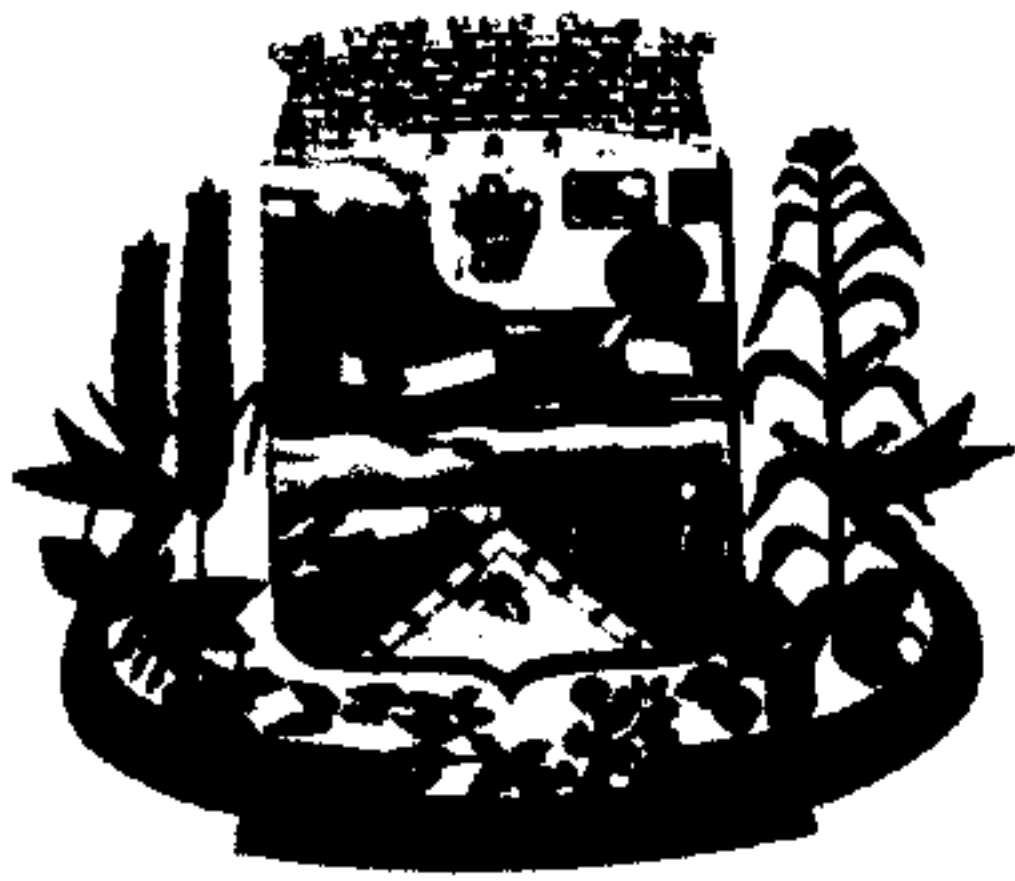


Corte na linha pontilhada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA**  
**ATESTADO DE RECEBIMENTO**  
Atesto o recebimento dos materiais ou prestação de serviços, constante desta Nota Fiscal / Recibo:

Licitação: \_\_\_\_\_ Modalidade: \_\_\_\_\_  
Contrato: \_\_\_\_\_ Aditivo: \_\_\_\_\_  
Arapuã, PR. 07 de 05 de 2019

Assinatura: *José Maria de Moraes*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000  
e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da Empresa **DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.867.871/0001-60** por compra direta.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor total R\$
01	<b>PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 23-2019 REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO SELETIVO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONVÊNIO N° 440/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR E O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ.</b>	<b>R\$ 925,53</b> <b>(novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)</b>

**JUSTIFICATIVA:** Fez-se necessário a contratação para obedecer a **Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993** que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.

**Art. 21.** Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das **Tomadas de Preços**, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

I – No Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade de Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), **sem mais observa-se que a empresa contratada encontra-se em dia com as fazendas públicas não tendo nenhuma pendencia com certidões, podendo dessa forma contratar com entidades públicas.**

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: **DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.867.871/0001-60** de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.  
Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã, 07 de abril de 2019.

**Deodato Matias**  
**Prefeito**